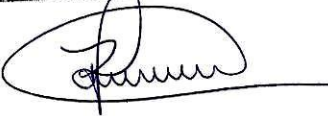




PORTARIA Nº 2.806/2022

publicado Ativo
em 17 / 03 / 2022


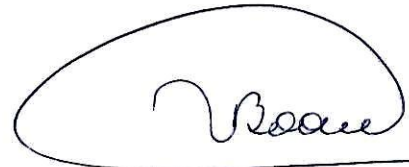
Autoriza utilização dos espaços públicos denominados “Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Moreira”, “Centro Educacional Municipal Luiza Souza Barros”, “Centro Educacional Municipal Artur Pagung” e “Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Tamanduá”, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Venécia e Vila Pavão, para realização da eleição de sua Diretoria e da Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo – FETAES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Venécia e Vila Pavão, por meio de seu Diretor/Presidente, solicitou a utilização dos espaços públicos denominados “Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Moreira”, “Centro Educacional Municipal Luiza Souza Barros”, “Centro Educacional Municipal Artur Pagung” e “Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Tamanduá”, para realização da eleição de sua Diretoria e da Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo – FETAES, no dia 03 de abril de 2022, conforme descrito no OF. CIRC. Nº 11/17 STRAF NV VP, protocolado sob o número nº 001306/2022;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação e Diretora Escolar informaram através de Despacho que não existe qualquer objeção, tendo opinado pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização dos espaços públicos denominados “Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Moreira”, “Centro Educacional Municipal Luiza Souza Barros”, “Centro Educacional Municipal Artur Pagung” e “Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Tamanduá”, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Venécia e Vila Pavão, para realização da eleição de sua Diretoria e da Diretoria da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo – FETAES, no dia 03 de abril de 2022, no horário de 08h00 às 17h00, conforme descrito no OF. CIRC. Nº 11/17 STRAF NV VP, protocolado sob o número nº 001306/2022.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no artigo anterior.

Art. 3º. A autorização concedida fica condicionada ao cumprimento integral das exigências estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal referente a pandemia do novo coronavírus, COVID-19, mas poderá ser revogada, conforme mapeamento e classificação de risco instituída pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Durante a realização do evento o solicitante deverá responsabilizar-se integralmente por fatos ou eventuais danos causados no bem público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal